



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 919/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de junho de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 996/21-CMV

Vereador André Melchert

Processo administrativo nº 7640/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 01 folha

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 564/2021-SAS

Valinhos, 11 de junho de 2021.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI

Ref.: Requerimento nº 996/2021 de autoria do nobre Vereador Dr. André Melchert – (proc. nº 7.640/2021 – CI nº 1221/2021 – DTL/SAJI).

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador temos a informar que:

Informamos que entendemos como legítima a manifestação do vereador Dr. André Melchert sobre a discrepância entre as sobras de alimentos de comércio e pessoas físicas e em contrapartida a falta de alimentos para outros, sendo essa uma realidade em todo nosso país.

No que se refere a Assistência Social temos a informar que não há na Política de Assistência Social vinculação entre os Serviços nacionalmente tipificados e bancos de alimentos.

O alimento na Política Nacional de Assistência Social tem o papel de benefício eventual – situação de vulnerabilidade temporária, relacionado a vulnerabilidade momentânea, sem longa duração, resultante, normalmente de uma contingência, que se trata de um fato ou situação inesperada e como tal não pode ter caráter permanente.

Em relação especificamente a criação do banco de alimentos no âmbito do município de Valinhos temos a informar que não temos informações quanto a sua efetiva criação.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO
Secretaria de Assistência Social
Secretária